

sendo proposto em Conselho Administra-
tivo, quaes os lugares em que deverião
ser organizadas as Guardas Nacionais
de Infantaria, ou de Cavallaria: Ve-
nho o mesmo Conselho que as Gua-
das do recinto desta Cidade, e das
Villas do Rio Grande, Rio Pardo, Cachoe-
ira, São Francisco de Paula, e Triun-
fo, sejam de Infantaria; e as das Villas
de Peratirim, São José do Norte, Cassapa-
ra, e Alegrete, assim como as de to-
dos os de mais Districtos, de Cavallaria;
o que comunico a V. Ex. para sua in-
telligencia. Dea Grande a V. Ex.

Porto Alegre 15 de Março de 1832.

Manoel Antonio Salva.

Dir. Presidente, e mais Vereado-
res da Camara Municipal
desta Cidade. O